



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

11/8/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe- Bahia, 11 de Agosto de 2015 - Terça-Feira.

Nº 000383

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



DECRETOS

DECRETO Nº 646 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 19.000,00(Dezenove Mil Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária nº 449, de 19 de Dezembro de 2014, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00(Dezenove Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.512.0050-	2.203-31903000-50-	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.01	17.122.0059.	2.201-33903000-50-	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.01	17.512.0050-	2.203-33903900-50-	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.01	17.122.0059-	2.201-33903900-50-	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

10.01	17.512.0050-	2.203-44905200-50-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
-------	--------------	--------------------	------------------------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de Julho de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Portaria n.º 98 de 30 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre licença sem remuneração da servidora: **ELISÂNGELA DO PRADO ALMEIDA CAVALCANTE.**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ELISÂNGELA DO PRADO ALMEIDA CAVALCANTE**, PROFESSORA MUNICIPAL, com matrícula Nº 298, RG: 0935552375 SSP/BA e CPF: 008.399.955-80, licença sem remuneração em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XV. § 2º do Art.19, no período de 30/01/2015 à 30/01/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 30 de Janeiro de 2015.

ELISSANDRO BASTOS CARDOSO

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



COMUNICADOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULO

Por este instrumento público de prorrogação de cessão de uso sobre o veículo **Mercedes Benz Modelo 2729, placa OUR- 9541**, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe- Bahia, adquirido via Programa de Aceleração e Crescimento PAC.

CEDENTE: Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba.

CESSIONÁRIO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

OBJETIVO: Transportar Água Potável para o abastecimento das comunidades de Rumo Novo, Nova Posse, Cacimba e Taquari. Têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado anteriormente prorroga a cessão referida por mais 155 (Cento e Cinquenta e Cinco Dias).

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável parcialmente pelo uso e manutenção do veículo quando estiver a sua disposição

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

São Félix do Coribe- BA, 24 de julho de 2015.

CEDENTE

CESSIONÁRIO



TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento público de cessão temporária de uso sobre o veículo **Retroescavadeira Modelo JCB 3C**, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe - Bahia, adquirido via Programa de Aceleração e Crescimento PAC 2.

CEDENTE: Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba.

CESSIONÁRIO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

OBJETIVO: Executar Serviços de Abertura de valas para Assentamento de Tubos na Ampliação do Sistema de Distribuição de Água Potável na Sede e Interior do Município. Têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado anteriormente coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso intermitente, descontínuo no período de 120(Cento e Vinte Dias).

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo quando da sua utilização.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

São Félix do Coribe - BA, 13 de julho de 2015.

CEDENTE

CESSIONÁRIO